



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina
Colegiado da Pós-graduação



RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP)
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA REMOTA DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1. MATRÍCULA REMOTA

1.1. Apenas o Resultado Final e as convocações a partir do dia 28/02/2023 conferem direito ao candidato de efetuar a matrícula e assinar o contrato de Admissão em Programa de Residência.

1.2. O candidato convocado para um dos Programas de Residência da Universidade Federal de Ouro Preto deverá acessar a página do candidato no site da AREMG www.arem.org.br, para confirmar interesse ou desistência da vaga. Após confirmar o seu interesse na vaga, deverá conferir seus Dados Cadastrais e imprimir o Comprovante de Convocação (não será realizada a matrícula sem este documento).

1.3. As matrículas ocorrerão de forma remota, ONLINE, sendo que o candidato (a) aprovado (a) deverá enviar toda a documentação em formato “pdf” com qualidade de imagem adequada para o e-mail posmed.emed@ufop.edu.br.

Obs.: A documentação também poderá ser entregue presencialmente.

O interessado deve estar atento ao prazo, incluindo o horário de entrega da documentação em ambos os casos – presencial ou por e-mail).

2. DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão imprimir no endereço eletrônico www.arem.org.br, o “Comprovante de convocação”, que deverá ser entregue na Instituição juntamente com DOCUMENTOS LEGÍVEIS da documentação, conforme item 9.18 do edital do processo seletivo:

9.18.1 Comprovante de Convocação;

9.18.2 Uma foto 3 x 4 recente;

9.18.3 Cédula de Identidade;

9.18.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

9.18.5 Comprovante de endereço;

9.18.6 Comprovante que estar em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);

9.18.7 Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;

9.18.8 Diploma de conclusão do Curso de Medicina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina
Colegiado da Pós-graduação



- 9.18.9 Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
- 9.18.10 Número de CPF;
- 9.18.11 Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- 9.18.12 Atestado Médico com agendamento de consulta pela UFOP;
- 9.18.13 Comprovante de conta salário;
- 9.18.14 Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 9.18.15 Declaração de encargos preenchida (disponível em <https://residencia.medicina.ufop.br/processo-seletivo>, selecione convocações e matrículas);
- 9.18.16 Formulário para cadastro UFOP (disponível em <https://residencia.medicina.ufop.br/processo-seletivo>, , selecione convocações e matrículas);
- 9.18.17 Termo de cadastro para o Hospital Santa Casa de Ouro Preto – HSCOP (disponível em <https://residencia.medicina.ufop.br/processo-seletivo>, , selecione convocações e matrículas).

Além dos documentos acima, o interessado deverá encaminhar, também, cópia do **cartão de vacinas atualizado**, legível e preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/7sjYHwvaog3U4yFX7>

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um Programa de Residência, conforme itens 9.2 e 9.3 do Edital. Caso o candidato seja convocado para um Programa e esteja matriculado em outro, deverá cancelar a sua matrícula no Programa que está matriculado/cursando, para início dos procedimentos de nova matrícula, sob pena de perda de ambas as vagas.

3.2. O candidato que não enviar a documentação para o e-mail (posmed.emed@ufop.edu.br) nos prazos das chamadas para Matrícula no período previsto em sua convocação será considerado desistente da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de excedentes.

3.3. Para iniciarem o Programa de Residência Médica, os aprovados deverão entregar o registro profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, até o dia 01 de março de 2023 e ainda estar regularizado junto à Comissão Nacional de Residência Médica para possibilitar a matrícula no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SISCNRM. Caso não esteja de posse do CRM-MG nesta data, ou seja, autorizado pelo Conselho para o exercício profissional, ou o nome não estiver regularizado junto a CNRM para matrícula, será considerada nula a convocação do aprovado e será convocado o candidato subsequente para a vaga, de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina
Colegiado da Pós-graduação



3.4 Demais informações acessar o site:

4. INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os Programas terão início em 01/03/2023, e nesta data os candidatos convocados deverão ter concluído as etapas de Matrícula. Os candidatos convocados após esta data deverão iniciar as atividades imediatamente. O residente que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início das atividades será considerado DESISTENTE.

Na última semana de fevereiro de 2023, a Coordenação do Programa de Residência Médica entrará em contato com o residente para orientações referentes ao programa e início do curso.

Atenção: Em relação aos exames médicos, a UFOP avisará, por e-mail, sobre o agendamento.